



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO N° 013, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“José Pio de Santana”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*José Pio de Santana*” a **CLAUDIANE DE MELO TRONCHA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS PRESIDÊNCIA, aos 27 dias do mês abril de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO,


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo